



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Valença

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Trabalhando por você

Edição Nº 498 de 06 de Setembro de 2012

## PUBLICAÇÃO/ERRATA

A Portaria nº. 764 de 08 de agosto de 2012, publicada no Boletim Oficial nº. 496, de 23 de agosto de 2012, foi publicada com erro material em todo seu conteúdo. Desta forma a Secretaria Municipal de Governo solicita a republicação da Portaria com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

**ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### PORTARIA Nº. 764, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os termos da Lei Complementar nº. 75/07, modificada pela Lei nº. 104/09, Lei Complementar nº. 107/09, Lei Complementar 148/11, Lei Complementar 157/12 e;

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 17646/12;

### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 07 de agosto de 2012, a pedido, a Srª. SABRINA ROSA MACHADO, servidora efetiva desta municipalidade, matrícula nº. 129.658, do Cargo de Auxiliar de Recreação, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito**

## PORTARIA PMV, Nº.779 , DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Memorando n. 153/Gab/SMS/2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR**, a partir do dia 21 de agosto de 2012, a Srª. **CLEA PARANHOS LIMA**, para o cargo de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito**

## PORTARIA PMV, Nº. 781, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os termos do Processo Administrativo de nº. 19139/2012 e Memorando nº. 402/2012/SECADo de número 650 para compor o Conselho Municipal de Sa;

### RESOLVE:



Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ

**PODER EXECUTIVO**  
**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**

**VICE - PREFEITA**  
**Dilma Dantas Moreira Mazzêo**  
E-mail:dilmadantas@valenca.rj.gov.br

**CHEFE DE GABINETE**  
**Alex Sandro dos Santos**  
E-mail:gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**Jorge Luiz Pereira de Medeiros**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Patrícia de Aquino Rocha**  
E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5075  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**Prefeitura de Valença**  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença - RJ  
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
(24) 2452-5206 / 2452-1600  
Site: www.valenca.rj.gov.br

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**GOVERNO**  
**Roberto Luis de Souza Ferreira**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**  
**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br  
Telefone:(24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**  
**Clara Pentagna Bruno**  
E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**  
**Rosemeri Cesar de Souza**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
**Ricardo Luiz de Souza Guedes**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**SAÚDE**

**Thiago José Gomes Faria**  
E-mail:smsvalenca@uol.com.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CULTURA E TURISMO**  
**Daniele Luzie Dantas Mazzêo**  
E-mail: sectur.pmvrj@yahoo.com.br  
Telefone: (24)2453-6054  
Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

**EDUCAÇÃO**  
**Dilma Dantas Moreira Mazzêo (Responsável)**  
E-mail:educacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**Aloysio José Maria da Consolação Breves Beiler**  
E-mail: obras@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**  
**Sebastião César Siqueira Grijó**  
E-mail:servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**Marcus Alexandre Ozório Macedo**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1º andar - Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**  
**Eduardo Alcon Meyer**  
E-mail: assistenciasocial@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 716 - Centro

**GERÊNCIAS**

**GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA**  
**Sebastião Roberto Vieira**  
E-mail: gpter@valenca.rj.gov.br  
Telefone:(24) 2453 - 4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE PROJETOS**  
**Marcus Vinicius Pereira de Medeiros**  
E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br  
Telefone:(24) 2452 - 1830  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**Jayme Medeiros Dias**  
E-mail: jayme@valenca.rj.gov.br  
Telefone:(24) 2453 - 4765  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**Carlos Henrique de Souza**  
E-mail: henriqueluth@gmail.com  
Telefone: (24) 2452 - 8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, nº 1012 - Benfica

**PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Paulo Jorge cesar  
vereadorpaulinhodafarmacia@hotmail.com

**VICE-PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos  
Vereadoraldo@hotmail.com

**1º SECRETÁRIO**  
Salvador de Souza  
vereadordodo@yahoo.com.br

**2º SECRETÁRIO**  
João Carlos Modesto

**SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Jaci Pedro**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Carlos Neves Vieira**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138  
**José Geraldo de Bem**

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Simone de Carvalho Diz**

**Assessoria de Comunicação-PMV**

**Expediente**

**Assessora de Comunicação**  
Patrícia Rocha





## Atos do Poder Executivo

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 29 de agosto de 2012, os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Valença**:

- Denílson de Souza Maurício - Presidente, matrícula nº. 122351.
- Maria Cristina de Paula Guizalberte, matrícula nº. 109355.
- Rosalva Aparecida Soares Garcia Mendes, matrícula nº. 101680.
- Maria Christina Duarte, matrícula nº. 119172.
- Sergio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 019542.
- André Pontes de Andrade Costa, matrícula nº. 140244.
- Marcelo Alves do Rucher, matrícula nº. 118796.
- Gleidison Walter Silva de Paula, matrícula nº. 140236.
- Fabrício de Carvalho Santos, matrícula nº. 138231.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	33.90.39.00	000	30.000,00
	TOTAL				30.000,00

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Construção de Próprio Municipal Centros Comunitários e Outros	15.452.2007.1003	33.90.3000	000	9.500,00
07.01	Construção de Próprio Municipal Centros Comunitários e Outros	15.452.2007.1003	44.90.5.100	000	9.500,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	33.90.3000	000	4.500,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	33.90.3600	000	4.500,00
07.01	Canalização de Córregos, Rios e Canais	17.512.2007.1013	44.90.5.100	000	2.000,00
	TOTAL				30.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito

**Rosemeri César de Souza**  
Secretaria Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

Processo Administrativo nº: 16.619/2012

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Volkswagen Kombi Lotação, 1.4, ano/modelo 2012/2012, combustível – total flex, cor branca, 12 lugares inclusive motorista, porta lateral corrediça lado direito, janelas corrediças, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, motor com potência de 78/80 cv, câmbio de 4 marchas para a frente e 1 marcha a ré, tanque de combustível de 45 litros, rodas de aço, pneus 185/80 R14, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de setembro de 2012, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pregoeira**



**DECRETO Nº. 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.39.00	000	65.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.39.00	000	200.000,00
02.05	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.2012.2022	33.90.39.00	005	293.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2008.2001	33.90.39.00	000	210.000,00
02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	33.90.39.00	000	50.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	33.90.39.00	000	1.000,00
	TOTAL				819.000,00

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.30.00	000	2.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.33.00	000	1.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.2012.2013	33.90.39.00	000	250.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.30.00	000	270.000,00
02.05	Bolsa de Estudante para Professor	12.364.2012.2026	33.90.18.00	000	294.000,00
02.07	Preservação e Conservação Ambiental	18.541.2008.2032	33.90.39.00	000	2.000,00
	TOTAL				819.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito

**Rosemeri César de Souza**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

Processo Administrativo nº: 16.714/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda) destinados a atender as escolas do Programa Mais Educação – E. M. Regina Coeli Amorim, E. M. João Batista Gomes, E. M. Eduardo Leite Pinto e E. M. Maria Ielpo Capobianco, por um período estimado de 05 (cinco) meses.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 19 de setembro de 2012, às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pregoeira**

**DECRETO Nº. 144, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.658, de 21 de dezembro de 2011.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade	10.302.2006.2.057	3.3.90.30.00	016	110.000,00
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	3.1.90.11.00	000	75.000,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.1.90.11.00	000	235.000,00
	TOTAL				420.000,00

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:



U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Atenção de Média e Alta Complexidade	10.302.2006.2.057	3.3.90.36.00	016	40.000,00
03.01.01	Atenção Básica	10.301.2006.2.056	3.3.90.39.00	016	70.000,00
03.01.01	Apoio aos Hospitais Conveniados com o SUS	10.301.2006.1.142	3.3.90.39.00	000	205.000,00
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	3.3.90.14.00	000	29.000,00
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	3.3.90.36.00	000	29.000,00
03.01.01	Gestão do Fundo	10.301.2006.2.054	44.90.52.00	000	22.000,00
03.01.01	Atendimento a Mandados Judiciais e Defensoria Pública	10.303.2006.2.059	33.90.36.00	000	25.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>420.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2012.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito

**Rosemeri César de Souza**  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Atos do Poder Legislativo

### Lei n.º 2.689

De 11 de julho de 2012.

(Projeto de Lei n.º 20 oriundo do Edil **SALVADOR DE SOUZA-DODÔ**)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Valença **Resolve:**

**Art. 1º**- Passa-se a denominar “ Quadra Poliesportiva José Soares dos Reis”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Prefeito Clóvis Corrêa da Silva, no bairro Jardim Valença.

**Art. 2º**- Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar as placas denominadas de que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 11 de julho de 2012.

Paulo Jorge Cesar  
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos  
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza  
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto  
2º SECRETÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

Processo Administrativo nº: 15.537/2012

Objeto: Aquisição de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP) destinados a atender as escolas e creches da rede municipal de ensino, por um período estimado de 05 (cinco) meses.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425/2453.2792

Horário: 8:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 20 de setembro de 2012, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pregoeira**

Usando das atribuições que me são conferidas *SANCIONO* a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

Fique por dentro  
de tudo o que acontece  
na  
Câmara Municipal de Valença.  
Acesse o Site:  
[www.cmvalenca.rj.gov.br](http://www.cmvalenca.rj.gov.br)

A Direção do Festival tem a honra de convidá-lo para o

# 6º FESTIVAL CINEMÚSICA

CONSERVATÓRIA 2012

Entre os dias 6 e 9 de setembro, em Conservatória - Valença/RJ Um encontro mágico entre o cinema e a música em um grande cenário. Assim é o CineMúsica, um festival diferente, com programação variada e totalmente gratuita, que celebra em 2012 a Música Instrumental Brasileira. Este ano, o único festival de cinema do Brasil dedicado ao universo do som traz mais de 50 filmes, alguns em pré-estreia nacional. Um grande evento que reúne produtores, diretores e artistas do mundo do cinema e da cultura. Espetáculos de dança, concertos sinfônicos, sessões e oficinas infantis, seminários e gastronomia movimentam o 6º Festival CineMúsica de Conservatória.

**Abertura oficial:** 06/09 - 20h30 — Praça da Matriz

**Encerramento:** 09/09 - 10h30 - Praça da Matriz

**Programação completa:** [www.festivalcinemusica.com.br](http://www.festivalcinemusica.com.br)

Contamos com sua presença!

## DESTAQUES

Pré-estreias de Luz do Tom, Abismo Prateado e Sudoeste.

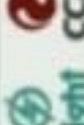
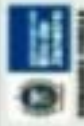
Apresentações musicais de Wagner Tiso, Ricardo Herz e

Banda Sinfônica Campesina Friburgense, Seminário Arte & Negócios.

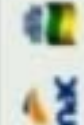
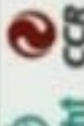
Homenagens a Paulo César Saraceni e Carlos Reichenbach.

Oficinas com Walter Goulart e César Rocha. Exposição sobre equipamentos sonoros.

Realização



Patrocínio



Parceria



Apoio Institucional



[www.festivalcinemusica.com.br](http://www.festivalcinemusica.com.br)